



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## DECRETO 82/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº. 753/2021 de 30 de março de 2021.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 33.793,97 (trinta e três mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

09	Departamento Municipal de Assistência Social	
09.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
<b>08.243.0013.2087</b>	<b>Incentivo Conselho dos direitos da Criança e do Adolescente</b>	
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Material de consumo	R\$ 9.603,42
Conta: 4580	Fonte:827– Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019	
09	Departamento Municipal de Assistência Social	
09.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0011.2088</b>	<b>Enfrentamento ao Covid Assistência Social</b>	
Natureza De Despesa	3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$4.190,55
Conta: 4600	Fonte:1024 – Auxilio financeiro para ações de saúde Assistência social para enfrentamento à COVID	
09	Departamento Municipal de Assistência Social	
09.003	Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0011.2088</b>	<b>Enfrentamento ao Covid Assistência Social</b>	
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
Conta: 4590	Fonte:1022 – Transferências do sistema único de Assistência Social – SUAS – (COVID – 19)	
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 33.793,97</b>

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte: 827 – Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019	R\$ 9.603,42
Fonte: 1022- Transferências do sistema único de Assistência Social (COVID – 19)	R\$ 4.190,55
Fonte: 1024- Transferências Auxilio financeiro para ações de saúde Assistência social para enfrentamento à COVID	R\$ 20.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

**TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 33.793,97**

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

---

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## DECRETO 83/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº. 754/2021 de 30 de março de 2021.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 4.565.907,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sete reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos	
08.004	Divisão de Urbanismo	
<b>15.451.0023.1001</b>	<b>Pavimentação Asfáltica Estrada Arapuá à Romeópolis</b>	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$ 2.930.985,00
Conta: 4620	Fonte: 829 – Convênio Federal Pavimentação Asfáltica estrada Arapuá à Romeópolis	
08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos	
08.004	Divisão de Urbanismo	
<b>15.451.0023.1002</b>	<b>Pavimentação Poliédrica Estrada Alto Lajeado à Rio da Bulha</b>	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$ 674.903,00
Conta: 4630	Fonte: 830 - Convênio Federal Pavimentação Poliédrica Estrada Alto Lajeado à Rio Bulha	
08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos	
08.004	Divisão de Urbanismo	
<b>15.451.0023.1001</b>	<b>Pavimentação Asfáltica Bem-Te-Vi</b>	
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	R\$ 960.019,00
Conta: 4640	Fonte: 831 – Convênio Federal Pavimentação Asfáltica Bem-Te-Vi	

**TOTAL .....R\$ 4.565.907,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para as fontes 829, 830 e 831, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

**2.4.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00 TRAFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ESTRADA ARAPUÁ À ROMEÓPOLIS 829 R\$ 2.930.985,00**

**2.4.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00 TRAFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ESTRADA ALTO LAJEADO À RIO DA BULHA 830 R\$ 674.903,00**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: [prefeituradeapua@gmail.com](mailto:prefeituradeapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## DECRETO N.º 84/2021

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Arapuã e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do município de Arapuã, Estado do Paraná, no dia 01 de abril de 2021, quinta-feira que antecede o feriado de sexta-feira santa.

Art.2º - O disposto no *caput do Artigo 1º*, não contemplam os serviços considerados essenciais, de caráter ininterrupto das respectivas áreas de competência, sem prejuízo dos serviços prestados.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2021, objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento de tela malha 08 / fio 14, destinado a manutenção do campo da comunidade do beija flor, pertencente ao município de Arapuã-PR.**

II – Obedecido os prazos legais, em 23/03/2021, às 14:00 min, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial em questão, constatando o não comparecimento de nenhum proponente, conforme informou a presidente da comissão especial de licitação em ata da sessão;

III – Em face disso, a presidente da comissão encerrou a sessão declarando a **licitação deserta**, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura da **NOVA** licitação visando a contratação supramencionada;

V- Publique –se a ata da sessão deserta.

Arapuã-PR, 23 de março de 2021.

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, de 16 de junho de 2017, homologado em 26 de setembro de 2017, prorrogado através do Decreto 101/2019, de 25/09/2019.

O Município de Arapua, através de seu representante legal, Prefeito Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2017, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer à Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Café Filho, nº 1.410, no prazo máximo de **05 dias uteis**, a contar da publicação eletrônica deste Edital, no Diário oficial do município, no endereço: [www.arapua.pr.gov.br](http://www.arapua.pr.gov.br), para tomar posse ao cargo em que foi aprovado, munido das documentações exigidas pelo edital nº 001/2017, supra indicado, e declaração de bens e valores, consoante exigência prevista no artigo 13 da Lei nº 8.429/92:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	DOCUMENTO	C/ HORARIA
CLEDIL ELCINO SIMÕES RODRIGUES	4º LUGAR	MOTORISTA	Rg. 68041996	40 HS/SEM.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência do candidato, podendo o Município convocar o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

**ADJUDICAR** a Presente Licitação nestes termos:

**INEXIGIBILIDADE nº 03/2021** com abertura em **15/03/2021**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar, visando a manutenção das escolas municipais do município de arapuá e centros municipais de educação infantil, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
ALEXANDRE GARUTI	R\$ 5.057,00 (Cinco mil cinquenta e sete reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
COAPROCOR-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO	R\$ 7.077,00 (Sete mil setecentos e sete reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
HERSON SANTOS DA SILVA	R\$ 5.700,00 (Cinco mil setecentos reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
JOSÉ CARLOS DE MELO	R\$ 9.677,00 (Nove mil seiscentos e setenta e sete reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
PAULO DE BARROS	R\$ 2.583,00 (Dois mil quinhentos e oitenta e três reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
PAULO SCHIGUEIRA TORNOBAN	R\$ 845,85 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
PAULO SERGIO XAVIER	R\$ 4.789,25 (Quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
SOLEIDE DA SILVA	R\$ 1.576,00 (Mil quinhentos e setenta e seis reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 37.305,10 (Trinta e sete mil trezentos e cinco reais e dez centavos)**

Arapuá, 25 de Março de 2021

Janaina Silva Santos  
Pregoeira





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

**Homologar** a Presente Licitação nestes termos:

**INEXIGIBILIDADE nº 03/2021** com abertura em **15/03/2021**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para **Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar, visando a manutenção das escolas municipais do município de arapuá e centros municipais de educação infantil, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
ALEXANDRE GARUTI	R\$ 5.057,00 (Cinco mil cinquenta e sete reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
COAPROCOR-COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAÍ DO SUL E REGIÃO	R\$ 7.077,00 (Sete mil setecentos e sete reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
HERSON SANTOS DA SILVA	R\$ 5.700,00 (Cinco mil setecentos reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
JOSÉ CARLOS DE MELO	R\$ 9.677,00 (Nove mil seiscentos e setenta e sete reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
PAULO DE BARROS	R\$ 2.583,00 (Dois mil quinhentos e oitenta e três reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
PAULO SCHIGUEIRA TORNOBAN	R\$ 845,85 (Oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
PAULO SERGIO XAVIER	R\$ 4.789,25 (Quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
SOLEIDE DA SILVA	R\$ 1.576,00 (Mil quinhentos e setenta e seis reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 37.305,10 (Trinta e sete mil trezentos e cinco reais e dez centavos)**

Arapuá, 29 de Março de 2021.

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## LEI N. 753/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 33.793,97 (trinta e três mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

09	Departamento Municipal de Assistência Social		
09.002	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
<b>08.243.0013.2087</b>	<b>Incentivo Conselho dos direitos da Criança e do Adolescente</b>		
Natureza De Despesa	3.3.90.30.00.00 Material de consumo		R\$ 9.603,42
Conta: 4580	Fonte:827– Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019		
09	Departamento Municipal de Assistência Social		
09.003	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0011.2088</b>	<b>Enfrentamento ao Covid Assistência Social</b>		
Natureza De Despesa	3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		R\$4.190,55
Conta: 4600	Fonte:1024 – Auxilio financeiro para ações de saúde Assistência social para enfrentamento à COVID		
09	Departamento Municipal de Assistência Social		
09.003	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0011.2088</b>	<b>Enfrentamento ao Covid Assistência Social</b>		
Natureza De Despesa	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente		R\$ 20.000,00
Conta: 4590	Fonte:1022 – Transferências do sistema único de Assistência Social – SUAS – (COVID – 19)		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 33.793,97</b>

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte: 827 – Incentivo CMDCA – Deliberação nº 084/2019	R\$ 9.603,42
Fonte: 1022- Transferências do sistema único de Assistência Social (COVID – 19)	R\$ 4.190,55
Fonte: 1024- Transferências Auxilio financeiro para ações de saúde Assistência social para enfrentamento à COVID	R\$ 20.000,00

**TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 33.793,97**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

---

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## LEI N. 754/2021

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2021, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 4.565.907,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sete reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos
08.004	Divisão de Urbanismo
<b>15.451.0023.1001</b>	<b>Pavimentação Asfáltica Estrada Arapuá à Romeópolis</b>
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações R\$ 2.930.985,00
Conta: 4620	Fonte: 829 – Convênio Federal Pavimentação Asfáltica estrada Arapuá à Romeópolis
08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos
08.004	Divisão de Urbanismo
<b>15.451.0023.1002</b>	<b>Pavimentação Poliédrica Estrada Alto Lajeado à Rio da Bulha</b>
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações R\$ 674.903,00
Conta: 4630	Fonte: 830 - Convênio Federal Pavimentação Poliédrica Estrada Alto Lajeado à Rio Bulha
08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos
08.004	Divisão de Urbanismo
<b>15.451.0023.1001</b>	<b>Pavimentação Asfáltica Bem-Te-Vi</b>
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações R\$ 960.019,00
Conta: 4640	Fonte: 831 – Convênio Federal Pavimentação Asfáltica Bem-Te-Vi

**TOTAL .....R\$ 4.565.907,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para as fontes 829, 830 e 831, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

**2.4.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00 TRAFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ESTRADA ARAPUÁ À ROMEÓPOLIS 829 R\$ 2.930.985,00**

**2.4.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00 TRAFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA ESTRADA ALTO LAJEADO À RIO DA BULHA 830 R\$ 674.903,00**

**2.4.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00 TRAFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA BEM-TE-VI R\$ 960.019,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

**Total suplementado por excesso de arrecadação ..... R\$ 4.565.907,00**

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

---

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

**ADJUDICAR** a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO PRESENCIAL nº **04/2021** com abertura em **16/03/2021**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA – EPP	R\$ 72.670,00 (Setenta e dois mil seiscentos e setenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA DE IVAIPORÃ LTDA	R\$ 42.735,00 (Quarenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CLINICA DE OLHOS RUIZ & YAGUI LTDA	R\$ 207.106,40 (Duzentos e sete mil cento e seis reais e quarenta centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
IDATI – INSTITUTO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICA DE IVAIPORÃ LTDA	R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS	R\$ 4.293.010,00 (Quatro milhões duzentos e noventa e três mil e dez reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
MASSAHIRO E NAGASHIMA LTDA	R\$ 52.740,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
UROCLÍNICA – CLINICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA	R\$ 97.250,00 (Noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 4.975.523,40 (Quatro Milhões Novecentos E Setenta E Cinco Mil Quinhentos E Vinte E Três Reais E Quarenta Centavos)**

Arapuá, 23 de Março de 2021.

Janaina Silva Santos  
Pregoeira





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

**Homologar** a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO PRESENCIAL nº **04/2021** com abertura em **16/03/2021**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA – EPP	R\$ 72.670,00 (Setenta e dois mil seiscentos e setenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA DE IVAIPORÃ LTDA	R\$ 42.735,00 (Quarenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CLINICA DE OLHOS RUIZ & YAGUI LTDA	R\$ 207.106,40 (Duzentos e sete mil cento e seis reais e quarenta centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
IDATI – INSTITUTO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO E TERAPEUTICA DE IVAIPORÃ LTDA	R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS	R\$ 4.293.010,00 (Quatro milhões duzentos e noventa e três mil e dez reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
MASSAHIRO E NAGASHIMA LTDA	R\$ 52.740,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
UROCLÍNICA – CLINICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA	R\$ 97.250,00 (Noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 4.975.523,40 (Quatro Milhões Novecentos E Setenta E Cinco Mil Quinhentos E Vinte E Três Reais E Quarenta Centavos)**

Arapuá, 29 de Março de 2021

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

**ADJUDICAR** a Presente Licitação nestes termos:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021** com abertura em **24/03/2021**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para Contratação de empresa para aquisição de peças originais e novas no período de 12 (doze) meses, tendo como base a tabela das montadoras (tabela oficial de preços de peças automotivas do fabricante) podendo o contratado comprovar os preços da tabela montadora pelos dados obtidos, por exemplo, em tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar a mesma confiabilidade para a realização da manutenção preventiva ou corretiva dos veículos da linha leve, média e pesada, pertencente a frota municipal ou que venha a ser incorporados ao patrimônio do município de Arapuã-PR. . conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
<b>AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA- ME</b>	<b>R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
<b>AUTO PEÇAS UBA LTDA</b>	<b>R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
<b>CP MAGARINOS MECANICA EIRELI</b>	<b>R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
<b>RODAP AUTO PEÇAS LTDA - EPP</b>	<b>R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.180.000,00 (Um milhão cento e oitenta reais)**

Arapuã, 24 de Março de 2021.

**Janaina Silva Santos**  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

17

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

**Homologar** a Presente Licitação nestes termos:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2021** com abertura em **24/03/2021**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para Contratação de empresa para aquisição de peças originais e novas no período de 12 (doze) meses, tendo como base a tabela das montadoras (tabela oficial de preços de peças automotivas do fabricante) podendo o contratado comprovar os preços da tabela montadora pelos dados obtidos, por exemplo, em tabelas ou software Audatex, Molicar, Cilia, Orion ou outro similar a mesma confiabilidade para a realização da manutenção preventiva ou corretiva dos veículos da linha leve, média e pesada, pertencente a frota municipal ou que venha a ser incorporados ao patrimônio do município de Arapuã-PR, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA- ME	R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
AUTO PEÇAS UBA LTDA	R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CP MAGARINOS MECANICA EIRELI	R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
RODAP AUTO PEÇAS LTDA - EPP	R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez reais)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.180.000,00 (Um milhão cento e oitenta reais)**

Arapuã, 30 de Março de 2021.

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

18

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, Janaina Silva Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão resolve:

**ADJUDICAR** a Presente Licitação nestes termos:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2021** com abertura em **25/03/2021**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços, para a manutenção preventiva e corretiva, dos veículos da linha pesada do setor rodoviário, pertencente a frota municipal de Arapuã-PR, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
<b>IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME</b>	<b>R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais)**

Arapuã, 25 de Março de 2021.

**Janaina Silva Santos**  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

19

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

**Homologar** a Presente Licitação nestes termos:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2021** com abertura em **25/03/2021**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços, para a manutenção preventiva e corretiva, dos veículos da linha pesada do setor rodoviário, pertencente a frota municipal de Arapuã-PR, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
<b>IVAI TRACTORS PEÇAS LTDA - ME</b>	<b>R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais)</b>	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais)**

Arapuã, 30 de Março de 2021.

**Deodato Matias**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

20

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

Email: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 30 de Março de 2021

Edição Nº: 02

## PODER LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DE ARAPUÃ

CNPJ: 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos 1411

CEP: 86.884-000

ARAPUÃ - PR

PORTARIA Nº 004/2021

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeiro e Equipe de apoio para a realização de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Arapuã-PR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arapuã Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear como Pregoeiro e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os procedimentos licitatórios a serem realizados na modalidade de Pregão na Câmara Municipal de Arapuã:

**PREGOEIRO:**

**Pregoeira Titular: JANAINA SILVA SANTOS – RG. 10.415.232-5**

**EQUIPE DE APOIO**

JISLAINE DA SILVA DE VICENTE

CLAUDOMIRO MENDES DE OLIVEIRA

BRUNA MAISE CLARO DE MATOS

GUSTAVO GRACIANO ROCHA

Artigo 2º O Pregoeiro e a Equipe de Apoio terão a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos a licitações na modalidade Pregão do Legislativo Municipal bem como receber, examinar, apreciar e julgar todos os documentos relativos ao cadastramento de licitantes, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Arapuã, 22 de março de 2021.

  
CARLOS CESAR VIEIRA

Presidente